

## **PORTARIA INTERNA 33/2026**

DESIGNA           SERVIDORES  
RESPONSÁVEIS       PELO  
MANUSEIO DOS DADOS DO  
SISTEMA NACIONAL DE  
INFORMAÇÕES DE REGISTRO  
CIVIL – SIRC.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX, da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.261, de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA LOPES**, matrícula nº 112108, como responsável técnico pela solicitação e operação dos dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – Sirc

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia ao décimo quarto dia do mês de Julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
**Eliana de Fátima Pereira Maurício**  
Presidente

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 14 de Julho de 2026

Assinatura 